



Corte de mato e retirada de materiais inservíveis na Av. Dom Pedro I, ao lado do n.º 185 (Vila Loyola) - CEP 13.208-230.

Considerando que no local abaixo mencionado, o mato está bastante crescido e existem materiais inservíveis na calçada, prejudicando a passagem de pedestres;

Considerando que o acúmulo desses materiais, além de reter a sujeira, pode transformar o local num ponto de descarte irregular de lixo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato e retirada de materiais inservíveis na Av. Dom Pedro I, ao lado do n.º 185 (Vila Loyola) - CEP 13.208-230.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

cris